

+Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais Mirandela (Código 404263)

Contratação de Escola 2022/2023

Aviso de Abertura

Horário nº17- Grupo de Recrutamento 410

Informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2022-2023, com as seguintes especificações:

<b>Modalidade de contrato</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
<b>Duração do contrato</b>	30 dias
<b>Local de trabalho</b>	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela.
<b>Nº de horas semanais</b>	21.
<b>Caracterização das funções</b>	Lecionação de módulos de Área de Integração e outros a fins.
<b>Requisitos de admissão</b>	Habilitação reconhecida para a docência do Grupo Recrutamento 410 – Filosofia.
<b>CrITÉrios de seleÇão</b>	Graduação Profissional, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.
<b>CrITÉrios de desempate</b>	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
<b>Organização do procedimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional;</li> <li>A lista ordenada, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica: <a href="https://epacarvalhais.com/">https://epacarvalhais.com/</a>;</li> <li>Os candidatos, após notificação (via eletrónica da DGAE), deverão enviar, no prazo máximo de vinte e quatro horas (contadas a partir da notificação), para o endereço de correio eletrónico: <a href="mailto:geral@epacarvalhais.com">geral@epacarvalhais.com</a>, a documentação comprovativa dos dados referentes à graduação profissional;</li> <li>Na comunicação eletrónica enviada pelo candidato, deve constar a identificação do horário a que concorre e o nome completo;</li> <li>Terminado o procedimento de seleção, a direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica;</li> <li>A decisão é comunicada ao candidato selecionado, através da aplicação eletrónica da DGAE;</li> <li>Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.</li> </ul>

EPA de Carvalhais/Mirandela, 16 de janeiro de 2023

O Diretor

(Marcelino José Matias Martins)